



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

Declaramos para os devidos fins que o portaria n. 533/2023 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 04/10/2023 a 04/11/2023.


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68728
CPF: 711.677.301-00

PORTARIA Nº 533 DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

“Instaura Sindicância Investigativa e Designa a Comissão Processante”.

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a instituição da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, em conformidade com os arts. 246 e seguintes do Título V da Lei nº 2.030/1990 e pelo Decreto nº 051/2023;

CONSIDERANDO o arazoado no processo nº 4335/2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - Instaurar Sindicância Investigativa, em face do servidor **Salatiel Simões de Lima, matrícula nº 68205**, a fim de que seja averiguado os atos irregulares imputados, concedendo a ampla defesa no devido processo legal, bem como a aplicação da pena cabível se for o caso, conforme documentos acostados no Processo Administrativo Disciplinar em questão.

Art. 2º - O prazo para a conclusão do Sindicância Investigativa será de 60 (sessenta) dias podendo ser prorrogado por igual período mediante justificativa, contados da data de Instauração da Sindicância Investigativa.

Art. 3º - Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, dê ciência e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, AOS 04 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023.


PATRICIA PALMEIRA DE BRITO FLEURY
Secretária Municipal de Saúde